

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N.º 15/25

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, ouvido o Plenário, **sejam envidados esforços visando que seja estudada a possibilidade de alterar o Plano Diretor do Município, mais especificamente com relação à área existente da cidade de Teixeira Soares até o “Parque Ecológico Municipal Celso Colesel”, conhecido como Gruta, na localidade de Baitacas.**

Justificativa

De acordo com o Plano Diretor, a área compreendida até a Gruta Nossa Senhora de Lourdes, atualmente consta como zona rural, em que não é permitido o desmembramento de terrenos e novas matrículas em áreas inferiores a 2 hectares. O Plano Diretor de Desenvolvimento Municipal, denota que a zona de interesse residencial tem por objetivo destinar prioritariamente a instalação de residências visando um adensamento baseado no dimensionamento das redes de infraestrutura urbana, do sistema viário e configuração da paisagem.

Ocorre que esta determinação legal tem obstado projetos de expansão na localidade citada. Várias pessoas interessadas em implantar projetos para construção de espaços residenciais e até mesmo a transferência de terrenos com tamanho inferior ao módulo rural do Estado do Paraná, tem encontrado empecilhos decorrentes da legislação atual.

Por isso, a solicitação é para que seja estudada e viabilidade para alteração e atualização do Plano Diretor, de modo a incluir a área correspondente da cidade de Teixeira Soares até a ponte na Gruta, na localidade de Baitacas, como zona de expansão urbana, com objetivo de incentivar a instalação de atividades residenciais, fomentando a criação de empregos e melhoria na infraestrutura da cidade, acarretando aumento na arrecadação de impostos.

Contando com o apoio dos demais Vereadores, se espera o atendimento por parte do Poder Executivo Municipal.

Teixeira Soares, 05 de fevereiro de 2025.

Rafael de Mello